



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 3156

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.889 de 21 de julho de 2016 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha:</b> 620
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0015	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor:</b>
<b>Fonte Recurso:</b>	153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		400.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha:</b> 660
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE MAC	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 153	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>Valor:</b>
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha:</b> 698
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2213	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 153	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 390.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 21 de Julho de 2016

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**